



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ZOOSE



Ofício nº 21/VMZ/SMS/BG/2023

Da: Coordenadoria de Vigilância de Zoonoses

Para: Câmara Municipal de Barra do Garças

A/C: Gabriel Pereira Lopes – Presidente da Câmara Municipal

C/C: Jairo Gehm – 1.º Secretário

C/C: Geralmino Alves Rodrigues Neto e demais pares.

Exmo. Srs.

Cumprimentando-os cordialmente, em resposta ao vosso ofício n.º 897/2023 de 08 de agosto do corrente ano, o qual encaminhou-nos o requerimento de n.º 040/2023 aprovado por unanimidade em sessão ordinária do dia 07/08/2023 solicitando informações a respeito do motivo dos inúmeros registros de casos de leishmaniose na cidade de Barra do Garças – MT, assim como sobre a natalidade de cães e gatos em situação de rua e o procedimento de castração desses animais, venho expor o que segue.

Com relação à primeira informação, relativamente aos casos de Leishmaniose Visceral Canina, tenho a informar que o trabalho da unidade de Vigilância de Zoonoses, além do monitoramento amostral ou censitário através de testes rápidos em 1.000 cães anualmente, denominado "INQUÉRITO CANINO", realizamos também o atendimento da população através do que denominado "DEMANDA ESPONTÂNEA", que é quando o munícipe liga e solicita a visita da equipe para realização do exame, geralmente quando o morador já suspeita que o cão esteja doente.

O número de animais do inquérito canino é estipulado pela Secretaria de Estado de Saúde e realizado em praticamente todos os bairros de Barra do Garças e tem se mostrado com uma prevalência de animais positivos em torno de 8 a 11% do total de animais testados, enquanto que a demanda espontânea tem se mostrado prevalente para cães positivos em torno de 33 a 40% dos animais testados, animais esses que quando tem o seu diagnóstico confirmado pelo exame sorológico do Lacen – Laboratório Central do Estado de Mato Grosso, com a devida autorização do proprietário, são recolhidos e eutanasiados em nossa unidade.

Enfatizamos que os índices de prevalência apontados anteriormente, já ocorrem desde 2019 conforme levantamento realizado dessa época até o ano de 2022,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ZOOSE



mostrando que a Leishmaniose Visceral Canina é uma doença endêmica de Barra do Garças, especializando-se por praticamente todos os bairros do município.

Diante desse cenário, e dos trabalhos realizados por esta Vigilância de Zoonoses, como testagem rápida, coleta sorológica dos cães positivos, exames confirmatórios, coleta, eutanásia, borrifação química, orientação aos moradores e educação em saúde junto à comunidade, necessário se faz uma mudança cultural da população.

Temos frisado junto à população que o problema não acaba quando o cão positivo para Leishmaniose Visceral é recolhido para "Eutanásia". Que é necessário uma mudança de consciência, de postura com relação ao ambiente. Que é necessário mudar "o ambiente", evitar possíveis focos para o mosquito como quintal excessivamente sombreado e úmido com folhas e material orgânico em decomposição. Evitar o acúmulo de lixo, proceder à poda das árvores e permitir a luz solar.

Caso contrário, que não haja essa mudança de comportamento, esse morador ao arrumar um novo animal de estimação e colocá-lo nesse mesmo ambiente, estará sujeitando-o a contrair a doença novamente, o que demandará nova testagem e novo recolhimento para eutanásia, em um círculo vicioso sem fim.

Com relação à segunda informação, sobre a natalidade de cães e gatos em situação de rua e o procedimento de castração desses animais, venho informar que não temos como desenvolver ações no que concerne aos animais de rua/abandonados uma vez que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Inclusive, leigos a respeito dessa ligação, dos animais em situação de rua com a Secretaria de Meio Ambiente, para minimizar essa situação, chegamos a desenvolver no ano passado um "PROJETO DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS" em parceria com a UNIVAR destinado à população de baixa renda, projeto esse que continua em andamento, mas, que encontra-se em fase de transferência da Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância de Zoonoses para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Ressaltando que essa transferência foi ensejada pela visita técnica em abril próximo passado e orientação que recebemos do nível central da Secretaria de Estado de Saúde, na pessoa do senhor Arthur Octávio Nolasco Monteiro, *médico veterinário da Equipe Técnica de Zoonoses, da* Coordenadoria de Vigilância em Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ZOOSE



Ambiental, o qual encaminhou-nos material informativo sobre as ações relacionadas à Vigilância de Zoonoses (em anexo), no qual destacamos o seguinte trecho:

Com base nas normativas e documentos técnicos, define-se que as UVZ tem por objetivo precípuo a realização de ações, atividades e estratégias de vigilância, de forma contínua e sistemática:

a) voltadas as populações de animais potencialmente ou sabidamente de relevância para a saúde pública;

b) de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública e;

c) quando pertinente e necessário, de animais peçonhentos, venenosos, vetores, hospedeiros, reservatórios, amplificadores, portadores, suspeitos ou suscetíveis às zoonoses, quando de relevância para a saúde pública.

“As UVZ não têm entre suas atribuições quaisquer atividades voltadas ao bem-estar animal e/ou saúde animal, não sendo habilitadas para executar atividades de controle em massa de população animal, atendimento clínico e/ou cirúrgico veterinário ou qualquer outra atividade com foco no benefício animal, sejam animais domésticos ou silvestres”.

Destacado ainda, conforme o senhor Arthur Octávio Nolasco Monteiro, que é expressamente proibido a utilização de recursos da saúde para esse fim, conforme o trecho a seguir:

iii) as ações de bem estar animal não se constituem como ações de controle de zoonoses e portanto não devem ser custeadas com recursos da saúde e...

Finalmente, somente para ilustrar o quadro da situação em que se encontra o projeto, houve uma primeira etapa de inscrições que tiveram de ser encerradas em meados de agosto/2022, devido à alta procura pela população com aproximadamente 500 animais. Desde então temos encaminhado paulatinamente os animais para a Clínica do Curso de Veterinária da Univar que os tem castrado de acordo com a sua capacidade de operacionalização, uma vez que as cirurgias são realizadas pelos alunos do curso, sob supervisão de um docente. Nesse meio tempo, estamos realizando as



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ZOOSE



listagens necessárias dos animais que ainda faltam ser castrados, para a devida transferência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que estará dando continuidade ao projeto, e que assim que finalizar essas primeiras inscrições, estará abrindo uma nova etapa para interessados em castrar seus animais.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Jamal Mahmud Lucas Wadi
Coordenador da Vigilância Municipal de Zoonoses
Portaria Interna n.º 008 de 11.02.2021

Cientes:

Thimano
Tiara Shimano Feitoza
Coordenadora de Vigilância Ambiental
Portaria n.º 00/03/2022
Lidyane Synara Gomes de Souza
Coordenadora de Saúde Coletiva

Ano 2023		Plenário das Deliberações	
RECEBIDO 07 AGO 2023		X Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção	Nº. 040/2023
Ass.: 			

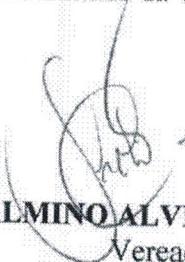
Autor: Vereador Dr. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – PSB

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação em Plenário, que seja encaminhado expediente ao **COORDENADOR DO CENTRO DE ZONÓSES DE BARRA DO GARÇAS-MT**, com cópia ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para se fazer presente na Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em data por este apresentada, com o intuito de ministrar e informar a população local sobre:

- O motivo dos inúmeros registros de casos de leishmaniose na cidade de Barra do Garças-MT;
- A natalidade de cães e gatos em situação de rua e o procedimento de castração desses animais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 04 de agosto de 2023.


GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO
Vereador – PSB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 07/08/23